



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

### **Requerimento nº 011/23**

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante ao serviço prestado de reparo em pavimento de paralelepípedos e reparo em passeio público mosaico português, na seguinte questão:

- i) A partir desta data, fornecer e encaminhar a esta Casa de Leis, prova documental, através de fotografia ou algo similar, bem como, metragem específica e respectivos endereços, dos serviços prestados a título de reparo em pavimento de paralelepípedos e reparo em passeio público mosaico português, antes do início dos trabalhos e depois de realizado a atividade.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

### **Justificativa**

Por fim, esclarece que o intuito deste requerimento é o zelo e a proteção ao patrimônio público, bem como, preservação do dinheiro público, obrigação legalmente expressa nos ditamos da Administração Pública.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 28 de fevereiro de 2023.

**Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Vereador**